

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

Edital para captação de alunos para o projeto de extensão “A tecnologia da realidade virtual – Metaverso”

PROCESSO SELETIVO 2023/1

**GAMA – DISTRITO FEDERAL
2023**



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020

1. APRESENTAÇÃO

O projeto utilizará uma plataforma para promover aos discentes dos cursos de tecnologia do Uniceplac uma experiência de desenvolvimento de ambientes virtuais, com o uso do sistema metaverso. Os estudantes utilizarão a plataforma para navegar e interagir em ambientes virtuais simulando uma realidade virtual do mundo físico, oportunizando a eles uma experiência de aprendizado de forma diferenciada em diversas áreas: jogos e entretenimento, comunicação à distância, simulação e treinamento, telepresença e visualização, dentre outras.

2. DA FINALIDADE

A presente seleção é dirigida aos alunos que tenham interesse em participar da equipe do projeto de extensão “**A tecnologia da realidade virtual – Metaverso**”, na perspectiva de proporcionar aos alunos dos cursos de tecnologia do Uniceplac a criação de um conteúdo personalizado com base no uso de tecnologias emergentes, dando-lhes a sensação de realidade virtual. A atividade desenvolvida é puramente acadêmica e gratuita, sem nenhum tipo de contrapartida financeira ou material aos envolvidos. Objetiva a inserção do aluno no mundo acadêmico-intelectual.



3. DAS REUNIÕES

As reuniões são realizadas pelo Google Meet por meio de link a ser disponibilizado na plataforma moodle ou presencialmente no laboratório 9 do Uniceplac. Os encontros, com duração estimada de até 2 (duas) horas, terão periodicidade semanal e/ou quinzenal, conforme orientações dos professores mentores de cada equipe.

4. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão disponibilizadas vagas, observada a seguinte distribuição:

Projeto	Area de Atuação	Quantidade de vagas
A definir	Líder de Projetos	1
A definir	Analista de Infraestrutura	1
A definir	BackEnd	2
A definir	Análise de Requisitos	1
A definir	FrontEnd	2
A definir	Testador	1
A definir	Analista de Qualidade	1



As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

4.1. Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos – Uniceplac.

4.2. Ter interesse e disponibilidade para reuniões semanais e participação em eventos, etc.

4.3 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:

a) Entrevista – peso de 50% na classificação; e

b) Coeficiente de rendimento (a partir do 2º período) – Peso de 50% na classificação.

4.4. Se o aluno não frequentar as reuniões por 2 semanas, e descumprir as atividades do grupo, será automaticamente desligado, sem a emissão do certificado, que poderão ser utilizados para comprovante de horas complementares ou inclusas nos relatórios de estágios supervisionados. O limite de tolerância de atraso para participação nos encontros remotos serão de no máximo 10 minutos, para não comprometer os trabalhos já iniciados.



5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 13 de março de 2023 a 17 março de 2023, mediante envio das informações no formulário disponível no QrCode a seguir:



No ato da inscrição, o aluno deverá preencher e enviar o formulário dentro prazo estabelecido neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

As candidaturas serão avaliadas pelos professores colaboradores e pelo professor orientador do projeto **Prof. Dr. Osman Brás de Souto**. Caso haja indisponibilidade de algum dos membros, o coordenador pelo Projeto poderá indicar docentes do departamento para avaliar.

1 Pré-requisito: estar cursando entre o 2º período e o último período da respectiva graduação.

2. O resultado será divulgado pelos mesmos veículos que este edital, e na sala virtual da plataforma Moodle.

7. FINALIDADE

As horas de participação dos alunos nos projetos, serão convertidas em horas de atividades complementares, horas de estágio ou horas de monitoria.

8. CASOS OMISSOS E EXCEPCIONAIS

Casos omissos, não previstos neste edital ou exceções às regras poderão ser definidas pelo **Prof. Dr. Osman Brás de Souto** orientador do projeto, com a finalidade de cumprimento das atividades acadêmicas, fazendo-se comunicação à coordenação dos cursos de Sistemas de



Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia
Software.

Gama-DF, 09 de março de 2023.



Prof. Dr. Osam Brás de Souto

Professor orientador do projeto “ **A tecnologia da realidade
virtual – Metaverso**”

